



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA 121/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor o Sr. **Paulo Gomes Ventura Chaves Junior** RG 602.939.6 SSP/PE e do CPF 007.367.008-98 ocupante do cargo efetivo de **Vigilante Sanitário**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio o Sr. **Paulo Gomes Ventura Chaves Junior** pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/03/2024 a 30/04/2024, retornando em 01/05/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito